



01/01/2017

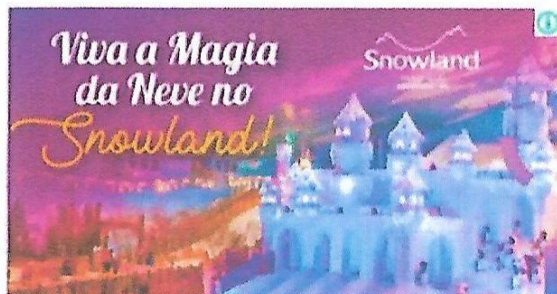
blastingnews

Entrar



Chacina: Pai mata filho e mais 11 em São Paulo e depois se suicida; vídeo

Homem de 46 anos estava carregando explosivos e aproveitou a virada para realizar crime.



VEJA QUEM SÃO AS VÍTIMAS DA CHACINA EM FESTA DE RÉVEILLON EM CAMPINAS

Homem matou filho, ex-mulher e familiares dela na virada para o ano novo.

12 pessoas foram assassinadas; três estão hospitalizadas
Do G1 Campinas e Região.



<https://www.metropoles.com/materias-especiais/campinas-o-maior-feminicidio-em-massa-da-historia-recente-do-brasil>

QUEM VERDADEIRAMENTE MATOU AS 12 PESSOAS DA MESMA FAMILIA NA CHACINA DE CAMPINAS?

FOI O JUIZ GARDENISTA RICARDO SEVALHO GONÇALVES – NA EPOCA ERA O JUIZ DA 4ª VARA DA FAMILIA E SUCESSOES DO FORO NA COMARCA DE CAMPINAS

JUIZ GARDENISTA LIGADO A APASE CUJO PRESIDENTE É ANALDINO RODRIGUES PAULINO NETO.

ISAMARA TINHA FEITO 6 BOLETINS DE OCORRENCIA, SENDO QUE NO ULTIMO DEIXOU REGISTRADO A AMEAÇA DE MORTE. TUDO EM VÃO.

O TJSP ESTÁ COM AS MÃOS SUJAS DE SANGUE INOCENTE E DEVE RESPONDER CRIMINALMENTE E CIVILMENTE POR OMISSÃO

Processo [0063379-44.2012.8.26.0114](#) (114.01.2012.063379) -
Regulamentação de Visitas - Regulamentação de Visitas -Isamara Filier -
Sidnei Ramis de Araujo - Manifestem-se as partes sobre a avaliação
psicossocial de fls. 184/196. Prazo de 10 (dez) dias para cada uma das partes,
sucessivamente, iniciando-se pela autora. - ADV: EVANDRO BLUMER
(OAB 247659/ SP), JOSE LUIZ CINIELLO JUNIOR (OAB 315927/SP),
LUCIA HELENA DE CASTRO XAVIER (OAB 256736/SP), JOSÉ DOS
SANTOS (OAB 163816/SP)

Processo [0063379-44.2012.8.26.0114](#) (114.01.2012.063379) -
Regulamentação de Visitas - Regulamentação de Visitas -Isamara Filier -
Sidnei Ramis de Araujo - Vistos em Saneador. Ação de Regulamentação de
Visitas. Afasto a preliminar de inépcia da inicial suscitada na contestação. A
peça atende aos requisitos legais, não lhe faltando requisitos de validade e
não sendo inepta. Ao contrário do que afirma o contestante, a peça tem
causa de pedir explicitada, como de resto se verifica também do despacho
inicial. A prova pericial foi antecipada e o relatório já está nos autos. As
partes são legítimas e bem representadas, havendo interesse e possibilidade.
Não há irregularidades a sanar. Defiro a produção de provas orais em
audiência de conciliação, instrução e julgamento, a ser oportunamente
designada. No prazo de trinta dias contados da publicação deste despacho,
as partes devem arrolar suas testemunhas (art. [407](#) do [CPC](#)), a fim de que o
Juízo possa efetuar a designação da audiência com atenção ao tempo
necessário para a colheita da prova oral. Com os róis de testemunhas, ou
certificado o decurso do prazo para sua apresentação, voltem conclusos para
designação da audiência. Designada a audiência, intimem-se as testemunhas
e as partes para comparecimento pessoal com vistas à conciliação e à
prestação de depoimento pessoal (art. [343](#) do [CPC](#)), devendo constar do
mandado a advertência de que, caso não compareçam, ou, comparecendo, se
recusem a depor, se presumirão confessados os fatos contra elas alegados
(art. [343](#), §§ [1º](#) e [2º](#), do [CPC](#)). Fls. 108: Indefiro a pretensão do réu.
Mantenho as visitas quinzenais conforme decidido liminarmente a fls.
35/36. Intimem-se. - ADV: EVANDRO BLUMER (OAB 247659/SP), JOSE
LUIZ CINIELLO JUNIOR (OAB 315927/SP), LUCIA HELENA DE CASTRO
XAVIER (OAB 256736/SP), JOSÉ DOS SANTOS (OAB 163816/SP)

 [ACOMPANHAR PROCESSO](#)

 [DOWNLOAD](#)

PROCESSO Nº 0063379-44.2012.8.26.0114

 [TJSP](#) · Foro de Campinas, SP

[VER MAIS INFORMAÇÕES](#) [VER TODOS OS ENVOLVIDOS](#)

O processo teve origem no Tribunal de Justiça de São Paulo. Tem como partes envolvidas Evandro Blumer, Jose Luiz Ciniello Junior, José dos Santos, Lucia Helena de Castro Xavier.

 **Segredo de Justiça**
O acesso às informações completas é restrito.

Processo em andamento · Informações sincronizadas ano passado com tribunais e Diários Oficiais.

Andamento processual

○ 03/02/2015 · há 7 anos

Publicação · Extraída da página 1571 do Diário de Justiça do Estado de São Paulo - Judicial - 1ª Instância - Interior - Parte I

CAMPINAS
Cível

4ª Vara da Família e Sucessões
JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ (A) DE DIREITO RICARDO SEVALHO GONÇALVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ANDRÉ MARCELO DE SOUZA MORAIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0032/2015

Processo 0063379-44.2012.8.26.0114 (114.01.2012.063379) - Regulamentação de Visitas - Regulamentação de Visitas - I.F. - S.R.A. - O valor das custas de preparo - R\$ 266,80, sendo R\$ 201,40 da taxa + R\$ 65,40 - porte de remessa e retorno. - ADV: JOSÉ DOS SANTOS (OAB 163816/SP), EVANDRO BLUMER (OAB 247659/SP), LUCIA HELENA DE CASTRO XAVIER (OAB 256736/SP), JOSE LUIZ CINIELLO JUNIOR (OAB 315927/SP)

Fontes de informações
Todas as informações exibidas nesta página são públicas e foram coletadas nos Sistemas dos Tribunais e Diários Oficiais.
[SABER MAIS](#)

○ 28/01/2015 · há 7 anos

Publicação · Extraída da página 1349 do Diário de Justiça do Estado de São Paulo - Judicial - 1ª Instância - Interior - Parte I

CAMPINAS
Cível

4ª Vara da Família e Sucessões
JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ (A) DE DIREITO RICARDO SEVALHO GONÇALVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL WILSON ROBERTO DARIANI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0012/2015

Processo 0063379-44.2012.8.26.0114 (114.01.2012.063379) - Regulamentação de Visitas - Regulamentação de Visitas -I.F. - S.R.A. - Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação para modificar o regime de visitação anteriormente estabelecido para determinar que continue a ser realizada nos moldes provisoriamente alterados às fls. 35/36, em domingos alternados na casa materna das 09:00hs às 12:00hs. Condeno o réu nas custas e honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor da causa. P.R.I. Ciência ao MP. - ADV: LUCIA HELENA DE CASTRO XAVIER (OAB 256736/SP), EVANDRO BLUMER (OAB 247659/SP), JOSÉ DOS SANTOS (OAB 163816/SP), JOSE LUIZ CINIELLO JUNIOR (OAB 315927/SP)

○ 28/05/2014 · há 7 anos

Publicação · Extraída da página 1589 do Diário de Justiça do Estado de São Paulo - Judicial - 1ª Instância - Interior - Parte I

CAMPINAS
Cível

4ª Vara da Família e Sucessões

Você está em: [Início](#) > [Notícias](#)

[< voltar](#)

Notícias

15/03/2011 - 09:27

Eventos Jurídicos

Alienação parental: seminário em Campinas, inscrições até 24/3

No próximo dia 25 será realizado em Campinas (SP), o seminário Alienação Parental - Questões Processuais e Tutelas dos Direitos Fundamentais. O evento é promovido pelo Núcleo Regional de Campinas da Escola Paulista da Magistratura (EPM), em conjunto com a Associação Paulista de Magistrados (Apamagis) - Coordenadoria de Campinas.

A alienação parental é a situação em que a mãe ou o pai de uma criança a treina para romper os laços afetivos com o outro genitor, criando fortes sentimentos de ansiedade e temor em relação ao outro genitor.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até o dia 24 de março, pelos telefones (19) 3256-0920 / 3756-3510. A participação é aberta ao público e as vagas são limitadas.

Programação:

9 horas - Abertura

Coordenação: Ricardo Sevalho Gonçalves

Juiz da 4ª Vara da Família e Sucessões de Campinas

Apresentação do tema: Analdino Rodrigues Paulina Neto

Presidente nacional da ONG Apase - Associação de pais e mães separados

9h30 - Alienação Parental

Coordenador da mesa: Richard Pae Kim

Juiz da Vara da Infância e da Juventude de Campinas

Coordenador do Núcleo Regional da EPM. Professor do Curso de Mestrado da Unimep.

Palestrantes:

Coetane Lagrasta Neto

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Fundador do Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais

Membro da Comissão de Estudos sobre Família e Sucessões da OAB/São Paulo.

Antônio Carlos Mathias Coltro

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Mestre em Direito pela PUC/SP

Diretor do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) no Estado de São Paulo

Debatedores:

Daniel Blitstein

Advogado

Mestre e doutor em Direito pela PUC/SP

Diretor do Núcleo Regional de Campinas do IBDFAM

Luiz Antônio Alves Torrano

Juiz da 1ª Vara de Família e Sucessões de Campinas

Mestre em Direito pela PUC/SP e Unesp

12 horas - Encerramento

Local: Auditório do Júri na Cidade Judiciária de Campinas

Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Bloco B - Jardim Santana - Campinas

FONTE: TJ-SP

=

Notícias

15:03
Poder Legislativo
Câmara aprova em 2º turno PEC dos Precatórios

14:14
Poder Legislativo
Comissão aprova projeto que prevê ISS fixo para escritório de advocacia que optar pelo Supersimples

13:15
ICMS - CE
Sua Nota Tem Valor: último mês para acumular pontos de desconto no IPVA 2022 no Ceará

12:10
Poder Legislativo
Comissão aprova projeto que equipara menor sob guarda a filho para fins previdenciários

11:16
Direito do Trabalho
Trabalhador que ficou em coma após acidente de trabalho rodoviário receberá indenização

[mais notícias](#)

Indicadores

Selic	Out	0,49%
IGP-DI	Out	1,60%
IGP-M	Out	0,64%
INCC	Out	0,86%
INPC	Out	1,16%
IPCA	Out	1,25%
Dolar C	11/11R\$5,41650	
Dolar V	11/11R\$5,41710	
Euro C	11/11R\$6,21220	
Euro V	11/11R\$6,21400	
TR	10/11	0%
Dep. até 3-5-12	11/11	0,5000%
Dep. após 3-5-12	11/11	0,3575%

=

[Comparativos](#) [Curtir](#) [Compartilhar](#) [Twitter](#)

Conheça nossos cursos e faça como
mais de 150.000 alunos que já se capacitaram com a COAD
www.coadeducacao.com.br



Sidnei Ramis de Araújo com o filho, João Victor, que ele matou em chacinha em Campinas (SP)

Imagem Reprodução Facebook

Em 2012, ex acusou atirador de Campinas de abuso sexual contra o filho

Do UOL, em São Paulo

01/01/2017 21h17 Atualizada em 01/01/2017 22h43

Sidnei Ramis de Araújo, de 46 anos, autor da chacinha que matou 12 pessoas em Campinas, no interior de São Paulo, foi acusado pela mulher, Isamara Filier, 41, de abuso sexual contra o filho do casal, João Victor Filier de Araújo, de 8 anos, no processo de regulamentação de visitas em 2012. A Justiça considerou que as acusações "não eram cabalmente comprovadas", mas

COTIDIANO

PUBLICADO EM 01/01/2017 14:34

Sidnei Ramis de Araújo, de 46 anos, **autor da chacina que matou 12 pessoas em Campinas**, no interior de São Paulo, foi acusado pela mulher, Isamara Filier, 41, de abuso sexual contra o filho do casal, João Victor Filier de Araújo, de 8 anos, no processo de regulamentação de visitas em 2012. A Justiça considerou que as acusações “não eram cabalmente comprovadas”, mas estipulou regras de convívio restritas.

Na decisão, foi determinado que a criança, que tinha três anos na época da disputa judicial, deveria ser “protegida, mas não deve ser afastada totalmente do convívio paterno”. Desde então, Araújo tinha autorização para visitar o filho em domingos alternados, na casa de Isamara, entre 9h e 12h. O pai tentava reverter o regime de visitação determinado pela Justiça, sem sucesso, de acordo com consultas a decisões judiciais no Diário de Justiça Eletrônico.

A decisão de 2012 cita que um vídeo foi juntado aos autos, mas foi incompatível com o equipamento disponibilizado ao juiz e não foi assistido para a tomada da decisão. Foi determinada ainda, na ocasião, a avaliação do serviço social para a dinâmica do processo familiar.

O **UOL** não conseguiu contato com os advogados que atuaram no processo.

Na escola, havia a orientação de que somente a mãe, detentora da guarda, poderia buscá-lo na escola. Segundo uma das professoras, o menino dizia que não gostava do pai e que **o mataria quando crescesse**.

Vídeos em São Paulo mostram a chacina na virada do ano em Campinas (SP)



(<https://cleveradvertising.com/>)

Fechar Pub

Mulher acusou autor de chacina por 6 vezes, inclusive por abuso sexual do filho

Estação Conteúdo

03/01/2017 - 08h33 - Atualizado 09h35

Reprodução/ Facebook /